



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.294/2021 – Em 31 de maio de 2021.

Substitui o Anexo Único do Decreto nº 1.285/2021 que estabelece o Plano de Ação do Município de Cananéia para adequação ao padrão mínimo de qualidade do SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, nos termos do Parágrafo único do art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

ROBSON DA SILVA LEONEL, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica substituído a partir desta data, o Anexo Único constante no Decreto nº 1.285/2021 que estabelece o Plano de Ação do Município de Cananéia para adequação ao padrão mínimo de qualidade do SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, nos termos do Parágrafo único do art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 31 de maio de 2021.

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

BENEDITO CARLOS CORDEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

ANEXO ÚNICO
(De que trata o art. 1º do presente Decreto)

Plano de Ação			
Ação/Objetivo	Data inicial	Data final	Responsabilidade
Instituição da Comissão Especial para avaliação e para dar início aos trabalhos.	06/05/2021	16/07/2021	Gestor Municipal
Estudo do Decreto Federal nº 10.540/2020 e análise dos sistemas utilizados atualmente no município, no sentido de documentar e estabelecer as ações necessárias para o padrão mínimo de qualidade exigido na aludida norma.	19/07/2021	31/09/2021	Comissão Especial
Verificação da aderência dos sistemas utilizados atualmente no município, tendo em vista o Decreto Federal nº 10.540/2020.	01/10/2021	31/10/2021	Comissão Especial
Questionamento junto às empresas de <i>software</i> atualmente contratadas acerca da adequação de eventuais itens necessários à implantação do SIAFIC, mais precisamente com relação ao disposto no Capítulo II do Decreto Federal nº 10.540/2020.	01/11/2021	30/11/2021	Comissão Especial
Contratação ou desenvolvimento, manutenção e atualização do SIAFIC, junto ao Poder Executivo Municipal. Estabelecimento de prazo limite para a renovação ou nova contratação de fornecedor para a efetiva implantação do SIAFIC. No caso de novo certame, será necessária a adequação do descritivo do Edital de Licitações ao padrão mínimo exigido.	01/11/2021	31/12/2022	Poder Executivo, Poder Legislativo e Comissão Especial